

AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

DESPACHO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SIMÃO-FMS,
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o teor do Termo de Referência que acompanha a referida solicitação, em especial a justificativa apresentada;

CONSIDERANDO a demonstração da necessidade da contratação;

Na oportunidade, **APROVO** o Termo de Referência apresentado.

AUTORIZO a Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto n.º 225/2024, a proceder com abertura licitação para Aquisição eventual, futura e parcelada de equipamentos e materiais permanentes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Simão – GO através do Fundo Municipal de Saúde de São Simão-GO, conforme especificado neste Termo de Referência.

Estou totalmente de acordo com a referida contratação, autorizando assim que se tome todas as providências necessárias, com as cautelas legais.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, 07 de outubro de 2024.

Valdirene Claudia da Silva Oliveira
Gestora - FME